



Número: **0803586-05.2017.8.15.0331**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **2ª Vara Mista de Santa Rita**

Última distribuição : **23/10/2017**

Valor da causa: **R\$ 7.762,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
PAULO RICARDO DOS SANTOS SILVA (AUTOR)	JOSE EDUARDO DA SILVA (ADVOGADO) ALEXANDRA CESAR DUARTE (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)
TIAGO MARTINS FORMIGA (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
46558 000	02/08/2021 18:14	PAULO RICARDO SANTOS SILVA	Documento de Comprovação



ESTADO DA PARAÍBA

PODER JUDICIÁRIO
2^a VARA MISTA DE SANTA RITA

LAUDO DE EXAME MÉDICO-PERICIAL

PROCESSO: 0803586-05.2017.8.15.0331

AÇÃO: PROCEDIMENTO COMUM

AUTOR(A): PAULO RICARDO DOS SANTOS SILVA

PROMOVIDO: DPVAT

ESPECIALIDADE: PERÍCIA MÉDICA E ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

Avaliação Médica

I) Há lesão cuja etiologia (origem causal) seja exclusivamente decorrente de acidente pessoal com veículo automotor de via terrestre?

Sim Não Prejudicado

Só prosseguir em caso de resposta afirmativa.

II) Descrever o quadro clínico atual informando:

a) qual (quais) região(ões) corporal(is) encontra(m)-se acometida(s);

Resp. : TORNOZELO ESQUERDO, 4º E 5º PODODÁCTILO ESQUERDO.



Assinado eletronicamente por: TIAGO MARTINS FORMIGA - 02/08/2021 18:14:24
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21080218142432400000044228024>
Número do documento: 21080218142432400000044228024

Num. 46558000 - Pág. 1

b) as alterações (disfunções) presentes no patrimônio físico da Vítima, que sejam evolutivas e temporalmente compatíveis com o quadro documentado no primeiro atendimento médico hospitalar, considerando-se as medidas terapêuticas tomadas na fase aguda do trauma.

Resp. : PACIENTE FOI ATENDIDO NA CIDADE DE SANTA RITA-PB NO DIA 06/10/2016 COM DIAGNÓSTICO DE TRAUMA LACERANTE EM REGIÃO ANTERIOR DO TORNOZELO ESQUERDO MAIS FRATURA DO 4º E 5º PODODÁCTILOS DO PÉ ESQUERDO. O MESMO FOI SUBMETIDO À LIMPEZA E DESBRIDAMENTO PARA CONTROLE DE DANOS MAIS FIXAÇÃO DE FRATURA DO 4º E 5º PODODÁCTILOS COM USO DE FIOS DE KIRSCHNER, REALIZADA A RETIRADA DOS FIOS APÓS 4 SEMANAS. FOI ACOMPANHADO EM CARÁTER AMBULATORIAL E REALIZOU 22 SESSÕES DE FISIOTERAPIA. NO MOMENTO ENCONTRA-SE EM ALTA ORTOPÉDICA.

III) Há indicação de algum tratamento (em curso, prescrito, a ser prescrito), incluindo medidas de reabilitação?

Sim Não

Se SIM, descreva a(s) medida(s) terapêutica(s) indicada(s):

Resp.: Não se aplica.

IV) Segundo o exame médico legal, pode-se afirmar que o quadro clínico cursa com:

- a) disfunções apenas temporárias
- b) dano anatômico e/ou funcional definitivo (sequelas)

Em caso de dano anatômico e/ou funcional definitivo informar as limitações físicas irreparáveis e definitivas presentes no patrimônio físico da Vítima.

Resp.:

TORNOZELO ESQUERDO: APRESENTA CICATRIZ EM FACE ANTERIOR DO TORNOZELO DE 6 CM, ALTERAÇÃO DE SENSIBILIDADE.

4º E 5º PODODÁCTILOS ESQUERDOS: APRESENTA RIGIDEZ INTENSA DAS INTERFALANGEANAS PRÓXIMAS DO 4º E 5º DEDO, DIMINUIÇÃO DA EXTENSÃO A NÍVEL DA METATARSOFALANGEANA EM 30°, DIMINUIÇÃO DA FLEXÃO A NÍVEL DA METATARSOFALANGEANA EM 20°, DÉFICIT DE FORÇA FLEXORA E EXTENSORA GRAU II.

V) Em virtude da evolução da lesão e/ou de tratamento, faz-se necessário exame complementar?

Sim, em que prazo:
 Não



Assinado eletronicamente por: TIAGO MARTINS FORMIGA - 02/08/2021 18:14:24
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21080218142432400000044228024>
Número do documento: 21080218142432400000044228024

Num. 46558000 - Pág. 2

Em caso de enquadramento na opção “a” do item IV ou de resposta afirmativa ao item V, favor NÃO preencher os demais campos abaixo assinalados.

VI) Segundo o previsto na Lei 11.945 de 4 de junho de 2009 favor promover a quantificação da(s) lesão(ões) permanente(s) que não seja(m) mais suscetível(is) a tratamento como sendo geradora(s) de dano(s) anatômico(s) e/ou funcional(is) definitivo(s), especificando, segundo o anexo constante à Lei 11.945/09, o(s) segmento(s) corporal(is) acometido(s) e ainda segundo o previsto no instrumento legal, firmar a sua graduação:

Segmento corporal acometido:

a) **Total**

(Dano anatômico ou funcional permanente que comprometa a íntegra do patrimônio físico e/ou mental da Vítima).

b) **Parcial**

(Dano anatômico e/ou funcional permanente que comprometa apenas parte do patrimônio físico e/ou mental da Vítima). Em se tratando de dano parcial informar se o dano é:

b.1 **Parcial Completo** (Dano anatômico e/ou funcional permanente que comprometa de forma global algum segmento corporal da Vítima).

b.2 **Parcial Incompleto** (Dano anatômico e/ou funcional permanente que comprometa apenas em parte a um (ou mais de um) segmento corporal da Vítima).

b.2.1) Informar o grau da incapacidade definitiva da Vítima, segundo o previsto na alínea II, § 1º do art. 3º da Lei 6.194/74 com redação introduzida pelo artigo 31 da Lei 11.945/2009, correlacionando o percentual ao seu respectivo dano, em cada segmento corporal acometido.

Observação: Havendo mais de quatro sequelas permanentes a serem quantificadas, especifique a respectiva graduação de acordo com os critérios ao lado apresentados:



Segmento Anatômico**Marque aqui o percentual**

1ª Lesão

TORNOZELO ESQUERDO 10% Residual 25% Leve 50% Média 75% Intensa

2ª Lesão

4º E 5º PODODÁCTILO ESQUERDO 10% Residual 25% Leve 50% Média 75% Intensa

Local e data da realização do exame médico:

João Pessoa – PB, 28 de JULHO de 2021

Tiago Martins Formiga

CRM 8085/ PB /Médico Perito





Assinado eletronicamente por: TIAGO MARTINS FORMIGA - 02/08/2021 18:14:24
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21080218142432400000044228024>
Número do documento: 21080218142432400000044228024

Num. 46558000 - Pág. 5